

02/11/000609/2012 - SANTOS & SÁ GALERIA DE ARTES E BISTRO LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 796467

02/310711/2008 - RENATO RIBEIRO MACHADO
Extraído o Auto de Infração número 796468

02/373642/2010 - ANA CRISTINA MOREIRA FRANCO DE ABREU
Ficam aceitas as obras

02/11/000884/2012 - JAIME SCHLITTLER SILVA FILHO
Ficam aceitas as obras

02/311855/2010 - MARIANA GONZAGA ZATZ
Passe-se Alvará

02/11/000032/2017 - Renata Costa da Silva Gomes
Passe-se Alvará

02/11/001414/2015 - Condomínio Aconcagua
Passe-se Alvará

02/310119/2008 - YARA LÚCIA COSTA DAROS
Passe-se Alvará

02/11/000795/2013 - REDE D'OR SÃO LUIZ LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO EXPEDIENTE DE 22/05/2017

02/13/000181/2016 - WALTER LIMA RIBEIRO
Cumpra as Exigências

1. Esclarecer a ventilação do quarto e do banheiro localizados no 2º pavimento.

02/270068/2012 - MINISTERIO PÚBLICO MILITAR
Cumpra as Exigências

1. Atenda as restrições da 1º laje

02/13/000652/2015 - ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS
Mantenho a Exigência

02/13/001140/2016 - IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA
Passe-se Alvará

02/301598/2010 - MADALENA RODRIGUES DE SOUSA
Passe-se Alvará

02/13/000310/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RUTH
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/05/2017

02/270094/2013 - VOLANS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências

1 O novo PREO deverá assinar os 2 conjuntos de P.A..

02/13/000219/2015 - Celeste Lemos de Pena
Cumpra as Exigências

1. Apresentar ônus reais do imóvel, ou seja, RGI atualizado de até 6 meses.
2. Apresentar 3 fotos do imóvel, tomadas de diferentes ângulos em atendimento a Lei 3.261/2001.
3. Compatibilizar informações referentes a área e volume na declaração de demolição com o IPTU, esclarecendo-os.

02/13/000290/2014 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências

1. Atender a o art. 1º da LC 94/2009 quanto à acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme as especificações da ABNT e NBR 9050/2015 - atualizada, especialmente quanto ao projeto de banheiro PNE conforme alínea a item IV do art. 3º da referida lei complementar.

02/13/000220/2015 - Celeste Lemos de Pena
Cumpra as Exigências

1. Mantenho exigências nº 2, às fls 9 do p.p. quanto a apresentação de RGI atualizado (em até 6 meses).
2. Apresentar 3 fotos do imóvel, tomadas de diferentes ângulos em atendimento a Lei 3.261/2001.
3. Compatibilizar informações referentes a área e volume a demolir na declaração de demolição com o IPTU, esclarecendo-os.
4. Informar no quadro de áreas o nº de pavimentos do imóvel demolido.

02/13/000960/2016 - JACQUELINE RODRIGUES DE PAIVA
Cumpra as Exigências

1. Apresentar RGI atualizado em até 6 (seis) meses.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA EXPEDIENTE DE 22/05/2017

02/37/000139/2017 - Erinete Machado do Nascimento

Cumpra as Exigências

1- Apresentar projeto completo (rio Tingui em frente);
2- Corrigir o título do projeto para: legalização de duas (2) edificações unifamiliares com 1 pavimento mais edícula, não afastada das divisas;
3- No quadro de áreas:
3.1- Indicar área de cada edificação;
3.2- Corrigir área do lote (não é a fração);
3.3- Corrigir taxa de ocupação permitida e projetada;
3.4- Corrigir ATE exigida e projetada;
3.5- Indicar áreas, número de pavimentos da edificação 2;
4- Projetar vagas conforme artigo 6º do Decreto 5.285/81 combatibilizando com o quadro de áreas;
5- Na situação:
5.1- Cotar a largura do logradouro conforme PAA 7670 (30,0m);
5.2- Indicar todas as declarações conforme Decreto 31.165/09;
6- Projetar rebaixo de meio-fio conforme Decreto 24.384/04;
7- Documentação, apresentar:
7.1- Planta visada pela Rio-Águas (rio Tingui);
7.2- ART do PREO.

02/37/000146/2017 - Sr. Responsável

Extraída Notificação número 03/0074/2017

02/37/000269/2015 - LETELBO RODRIGUES DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 797541

02/280075/2007 - ELSON DE AZEVEDO FELIX
Extraído o Auto de Infração número 797542

02/280479/2010 - GILSON ALVES MOREIRA
Extraído o Auto de Infração número 797540

EXPEDIENTE DE 23/05/2017

02/37/000099/2016 - ROSILEINE WANDELI VIDAL

Cumpra as Exigências

1 . Deverá preencher o formulário do Dec. 37.918/2013, corretamente, a seguir:

a) Indicar como unidade 1 apenas a edificação a legalizar, não indicando a edificação da frente;
b) Retificar altura da edificação para 6,95 m;
c) Retificar Área Total Construída para 149,46 m²;
d) Preencher título do carimbo como "Legalização de edificação residencial unifamiliar com 1 pavimento mais terraço coberto nos fundos do lote, sito à Rua Fausto Cardoso 280, Rocha Miranda, XV R.A.";
e) Imprimir declarações no verso, não sendo permitido grampear.

02/349803/1991 - ESPOLIO DE LAURA DA SILVA PEREIRA

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

1 . Comprovar o direito de requerer;
2 . Apresentar Ônus Reais do RGI

02/37/000145/2017 - MARIA JOSE FIGUEIREDO VIEIRA
Extraída Notificação número 03/0075/2017

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EXPEDIENTE DE 22/05/2017

02/005422/1995 - GETULIO ANTUNES; MILTON BASTARDO SIMOES PINHO; JOSE NORBERTO SANTOS GUERREIRO; AMILCAR TEIXEIRA RODRIGUES; THIAGO BARROS PINHO

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 108/17 referente à marquise pertencente ao imóvel, na Rua Voluntários da Pátria, 39.

02/187105/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO TOMAS DE AQUINO
Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 107/17 referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Praça Almirante Jaceguai, 71.

02/187104/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MEU LAR
Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 106/17 referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 64.

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL EXPEDIENTE DE 22/05/2017

02/187096/2017 - CONDOMINIO CHACKEL RUTHENBERG - CONDOMINIO SHOPPING ARMANDO LOMBARDI

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 102/17 referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Armando Lombardi, 949.

02/001125/1997 - CONDOMINIO DO EDIFICIO XAVIER DA SILVEIRA
Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 671/13 AC referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Xavier da Silveira, 19.

02/187098/2017 - FRANCISCO ALMIR SIPAUBA; SHIRLEY R G SANTOS
Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 105/17 referente à marquise pertencente ao imóvel situado na rua Ana Neri, 851.

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA EXPEDIENTE DE 19/05/2017

02/200019/2017 - ELIETE CASAGRANDE MOTA CARNEIRO

Cumpra as Exigências

O requerente deverá esclarecer divergências entre documentos.

EXPEDIENTE DE 22/05/2017

02/05/000754/2016 - ROBERTO BRANT DE JESUS THEOPHILO

Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo horizontal em edificação residencial unifamiliar com um pavimento.

Aacres.21,13m²

ATC=91,13M²

Rua Nesperas, 29.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO. EDITAL Nº 021/2017

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determinada à CIA IMOB. ATLANTICA BRASILEIRA encontrada na Rua Jucari 352 – Irajá que, conforme consta no processo 02/600.265/2017, remove, no prazo de 30 (trinta) dias, o aterro executado junto às divisas dos fundos e lateral direita do Lote 83 da Rua Tenente Mateus Levino dos Santos, Brás de Pina, bem como execute obras estabilizantes no local, sob pena de multas e demais sanções legais.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 22/05/2017

06/100.290/2014 – Legalização concedida

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO

BIBLIOTECA POPULAR DE BOTAFOGO HOMENAGEIA ESCRITORA CAROLINA MARIA DE JESUS

A Biblioteca Popular de Botafogo Machado de Assis contará, a partir de quinta (25) com espaço especial dedicado à valorização da cultura afrodescendente, em homenagem à escritora Carolina Maria de Jesus. Carolina nasceu numa comunidade rural do interior de Minas Gerais, filha de pais analfabetos.

Vítima de violência doméstica, passou a trabalhar como catadora de lixo. Ela registrava, apesar de ter cursado apenas as séries iniciais do primário, seu testemunho do cotidiano da comunidade em cadernos que encontrava no lixo, os quais somavam mais de vinte. Um destes cadernos, um diário que havia começado em 1955, deu origem ao seu livro mais famoso, Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada, publicado em 1960. Após o lançamento, seguiram-se três edições, com um total de 100 mil exemplares vendidos, tradução para 13 idiomas e vendas em mais de 40 países.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA ATA

Aos vinte e cinco dias de janeiro de dois mil e dezessete, às 9h45min, iniciou-se na sala 235 da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura – CMC – com as presenças da Presidente Nilcemar Nogueira e dos conselheiros titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Poder Público. Dando início à reunião, o Chefe de Gabinete da SMC, Elói Ferreira de Araújo – explicou à plenária que devido a um compromisso com o Exmo. Senhor Prefeito, a Presidente se atrasaria. Deu início à reunião lendo a pauta do dia: apresentação da nova Secretária Municipal de Cultura; leitura e aprovação da ata de 28/12/2016; calendário de reuniões de 2017; Edital de Fomento 2016; Apresentação das contribuições das linguagens culturais e áreas sociais para identificação das demandas da sociedade, conforme e-mail enviado em 28/12/2016; Apresentação dos GTs; Comunicados e avisos. Lida, alterada e aprovada a ata, o calendário anual de reuniões foi apresentado e votado pela plenária, tendo sido escolhida para reuniões ordinárias a última quarta-feira de cada mês em turnos alternados, manhã ou tarde. Com a chegada da Presidente Nilcemar Nogueira, saudada pela plenária passou-se ao próximo item da pauta. Para apresentação das contribuições de cada linguagem ou área social, cada representante chamado ficou de enviar depois, via eletrônico, o relatório de identificação das demandas da sociedade civil para as representações. Além disso, todos os representantes solicitaram reunião específica com a Secretária de Cultura, Nilcemar Nogueira, para apresentar os anseios e sugestões de cada representação. A conselheira Rosane Laudano Campello (Dança) apresentou o relatório do segmento. Todos se comprometeram a enviar seus relatórios para a SMC. A Presidente ressaltou a importância da entrega dos relatórios para que se possa consolidar as propostas para os quatro anos de gestão. A Presidente ressaltou também a importância do diálogo e da es-

colha da vice-presidência representada pela Sociedade Civil que irá criar uma interlocução para somar. Informou que em março, ao completar o primeiro ano do mandato, as titularidades serão alternadas e em abril haverá a eleição da Vice-Presidência do CMC a ser exercida por um dos conselheiros titulares a ser eleito entre os membros da Sociedade Civil. Esclareceu que o Edital de Fomento de 2016 foi uma herança de R\$ 25 milhões não liberados e a decisão a ser tomada será em conjunto para trabalhar esta dívida deixada como reconhecida. Como produtora, entende os anseios dos envolvidos e o interesse desta gestão será pautado no diálogo e respeito, vamos contribuir mais e enfrentar a crise e construirmos juntos, como, por exemplo, revitalizar os equipamentos, a Cidade das Artes com o Presidente André Marini, que poderá receber propostas dos segmentos. Neste ano, vamos comemorar o Aniversário da Cidade em Santíssimo. Ressaltou a importância de se criar o Fundo Municipal que ficará sob a coordenação de Eduardo Nascimento (SMC). Continuando a apresentação dos relatórios, a conselheira Isabel Gomide (Teatro) sugeriu a criação de uma nova lei, focar nas conferências e no Sistema Municipal. Encaminhará o relatório do Teatro/Fomento por e-mail. A conselheira Beatriz Kushnir (Arquivo Geral da Cidade) propôs a formação de um GT de Patrimônio sobre a situação dos acervos que tenham a ver com a cidade. A Presidente concordou. O conselheiro Carlos André Nascimento (Cultura Urbana) reclamou sobre os obstáculos que encontra junto à Polícia Militar nas apresentações dos artistas de rua, principalmente na Pavuna. A Presidente pediu que ele agende uma reunião com o Chefe de Gabinete, Elói Ferreira de Araújo. Prosseguindo, o conselheiro Rodrigo De Bonis (Expressões Culturais de Pessoas com Deficiência) sugeriu a realização de um seminário com convidados para tratar e discutir a acessibilidade conforme determina a legislação, pois acha que não há uma política de acessibilidade na SMC. A Presidente informou que tem interesse no assunto e poderia ser pensada uma proposta nesse sentido e avançar com a ideia do seminário. A conselheira Ana Karenina Riehl (Comunicação Social) informou que pretende mapear os polos nos bairros e irá preparar o relatório e depois entregar. Com relação ao Patrimônio, a Presidente informou que pretende lançar um fomento direto para atender a manifestações culturais relativas ao patrimônio, além de criar uma política de assessoramento para os participantes. A conselheira Vera Pais (IRPH) informou que mesmo com um orçamento não considerável, o Instituto deu atenção especial ao Centro do Rio e ao seu entorno, que está muito ativo. A conselheira Carla Pinheiro Wendling (Cultura Popular/Blocos de Carnaval) foi orientada a conversar sobre a cadeia produtiva do Carnaval com André Marini (representante da SMC no Grupo de Trabalho/GT sobre o Carnaval junto a RIOTUR). Os conselheiros José Marconi M. de Andrade e Claudio Prado de Mello (Territorialidade e Áreas de Planejamento) foram orientados a conversar com a assessora Cristina Lodi (SMC). A conselheira Lilian Rabello (Cultura Popular) propôs atenção maior das rádios comunitárias e do elevador panorâmico para o mirante da comunidade do Cantagalo. Propôs que essas demandas possam ser tratadas pelo Conselho. A conselheira Suelymma Franco (Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal) vai reapresentar as pautas da Comissão tal como a do Carioca Digital. André Marini informou que, no momento, a Rio Eventos pode ser o melhor aliado para ajudar os produtores junto à SEOP para a liberação das atividades. A conselheira Vera Pais (IRPH) se colocou à disposição para orientar junto ao Patrimônio. Os Grupos de Trabalho foram chamados para apresentar os relatórios. Serão enviados por meio eletrônico. O conselheiro Frederico Moschen (Audiovisual) apresentou um relatório geral sobre os grupos e suas propostas. O conselheiro Gustavo Guenzburger (Literatura) parabenizou a Secretária e sugeriu que, com relação ao Fomento, a partir de agora, seja feita uma política pública de estado e não de governo e a democratização dos recursos e dos critérios de escolha. Disse que o Conselho precisa participar destes Editais e é preciso discutir e mudar a Lei do Incentivo. A Presidente informou que está participando da comissão do Edital do ISS e estará atenta aos procedimentos que forem acontecendo, pois não poderemos fechar mais esse canal. É preciso fazer um levantamento da situação. Sugeriu a troca de lugares em relação às decisões: o que os conselheiros fariam e como fariam se estivessem no seu lugar? Informou que o Fundo Municipal é pauta prioritária e ele precisa ser criado. Ao final da reunião, alguns ouvintes participaram lembrando, mais uma vez, o não pagamento do Edital de Fomento, o monopólio do Carnaval, a insatisfatória ocupação artística dos equipamentos culturais. Apresentaram um levantamento elaborado sobre as apresentações dos contemplados: 3.000 apresentações nas AP's III, IV e V num período de um ano. De um total de 2.400 projetos inscritos, foram contemplados somente 200 projetos para os R\$ 25 milhões. O que demonstra ter sido insuficiente para a cadeia produtiva da cidade. A Presidente enfatizou a realidade de hoje e que as prioridades da Prefeitura são a Educação e a Saúde. Na Secretária, este ano não haverá orçamento para outro Edital, pois não há recursos disponíveis. A SMC tem um orçamento aprovado na Câmara de R\$ 15 milhões. Vamos trabalhar juntos para ver como conseguiremos pagar a herança do Edital de Fomento. O conselheiro Aduari Silva Bastos (Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ) sugeriu que a Secretária, para se fortalecer, tente honrar o compromisso do Edital. A Presidente informou que ao atender a este compromisso vamos correr o risco de não haver outro Edital este ano. Como já foi divulgado, nos seus planos está também a implantação futura de um museu necessário sobre a escravidão num cronograma previsto ao longo de três anos para sua implantação envolvendo o diálogo com a sociedade, principalmente a população negra, e depois, com especialistas de área. Foi acordado com a plenária que, devido ao período carnavalesco, a próxima reunião será realizada

em 22/02/2017, à tarde, no Arquivo Geral da Cidade. Nada mais havendo a tratar, às 12h45min, a Presidente deu por encerrada a reunião e, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Cultura, lavrou esta ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Aduari Silva Bastos
Ana Karenina Riehl
Beatriz Kushnir
Bianca de Moura Wild
Carla Pinheiro Wendling/ Folia Carioca
Carlos André do Nascimento/ Rongo RJ
Claudio Prado de Mello
Elaine Ferreira Tôres
Fabiana Cândido da Silva
Frederico Moschen Neto
Gustavo Guenzburger
Isabel Gomide
José Cosme Abreu dos Santos
José Manuel Blanco Pereira
José Marconi Marques de Andrade
Krisna Leone Mendes Valentim dos Santos
Lilian Maia Rabello
Luana Alessandra Oliveira de Souza
Luiza de Cavalcanti Azeredo Ferreira
Nilcemar Nogueira
Olga Maria Esteves Campista
Olívio Gomes Paschoal Coelho
Rodrigo De Bonis
Rosane Laudano Campello Wanderley
Suelymma Franco
Teófilo Pereira de Lima
Vera da Silva Pais
Vera Lúcia Mangas da Silva
Maria Guiomar de Paula Russio

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMUNICADO PLANETÁRIO PROMOVE ATIVIDADES DURANTE A SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR

A Fundação Planetário participará, pela segunda vez, da Semana Mundial do Brincar. A ação é promovida pela Aliança pela Infância, que visa sensibilizar a sociedade sobre a importância de uma infância digna e saudável. Acreditando nessa ideia, o Planetário realizará atividades gratuitas direcionadas ao público escolar e espontâneo.

Nos dias 24 e 25 de maio as escolas visitantes participarão de atividades mediadas por convidados especiais que coordenarão a brincadeira. Já no dia 27, sábado, será a vez do público espontâneo participar das oficinas e atrações. O roteiro da Semana Mundial do Brincar no Planetário contará com atividades lúdicas que levarão muita diversão e aprendizado à garotada, simulação de lançamento de foguetes, construção de bonecos com material reciclado, contação de histórias, roda cantada e muito mais.

A Semana Mundial do Brincar acontece em diversos estados, entre os dias 21 e 28 de maio, com o tema "O Brincar que Encanta o Tempo". A ideia é explorar ao máximo o brincar, sob todas as formas, incentivando para que ele tome conta de espaços públicos e privados, instituições, escolas, ruas e famílias. Com essa proposta, a Aliança pela Infância também defende que o adulto nunca perca o encantamento de seu olhar sobre a infância, dando espaço e tempo para as crianças exercerem o brincar livre.

A programação completa da Semana Mundial do Brincar encontra-se no site: www.planetariodorio.com.br

PROCURADORIA GERAL

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 171/2016
Processo Instrutivo n.º.: 11/520.000/2015

Termo Aditivo n.º.: 113/2017

Data da Assinatura: 20/04/2017

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **GABRIEL BATISTA GONÇALVES**.
Instituição Interveniante: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 05/04/2017.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 7.639,20

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.003,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Nota de Empenho: 2017/000028

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 212/2016

Processo Instrutivo n.º.: 11/520.000/2015

Termo Aditivo n.º.: 114/2017

Data da Assinatura: 24/04/2017

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **BRUNA FEITOSA CARNEIRO**.

Instituição Interveniante: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 18/05/2017.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 7.639,20

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.003,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Nota de Empenho: 2017/000028

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo n.º.: 11/520.000/2015

Termo de Compromisso n.º.: 115/2017

Data da Assinatura: 16/05/2017

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **THAIS PRISCILA FERREIRA PINTO BRITO**.

Instituição Interveniante: **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 30.556,80

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.012,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2318

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2017/000028

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo n.º.: 11/520.000/2015

Termo de Compromisso n.º.: 116/2017

Data da Assinatura: 16/05/2017

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **ADRIANA BATISTA SIQUEIRA**.

Instituição Interveniante: **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 30.556,80

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.012,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2318

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2017/000028

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo n.º.: 11/520.000/2015

Termo de Compromisso n.º.: 117/2017

Data da Assinatura: 17/05/2017

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **SILMAR NERES DA COSTA**.

Instituição Interveniante: **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 30.556,80

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.012,80